




Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03
PORTARIA Nº 63 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

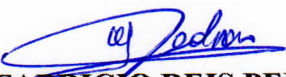
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** Autorizar a Sra. **LEILIANE ARAÚJO CARVALHO**, servidora a deslocar para Santarém/Pará no período de 20 à 21/03/2019, a fim de Participar dos Cursos: **“CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”** E **“TOMADA DE CONTAS ESPECIAL”**.
- Art. 2º** Conceder ^{1/2} (meia) diárias no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade, conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Março de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao Décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.